



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral**  
**Procuradoria Jurídica Administrativa**



**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL**

**DO TERMO ORIGINAL**

Data: 29/07/2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 159.022,53 (Cento e Cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Processo Administrativo nº 34.457/2022.

Chamamento Público nº 03/2022 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**1º ADITIVO - VALOR**

Data: 30 JAN, 2023

Valor: R\$ 21.805,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais).

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ nº 02.940.838/0001-90, com sede à Rua Alfredo Guedes, nº 376, bairro Centro, na cidade de Piracicaba/SP, por intermédio de seu Representante Legal (Presidente), Sr. **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epigrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, 10º andar - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral**  
**Procuradoria Jurídica Administrativa**



**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 29 de julho de 2022, constante do processo administrativo nº 34.457/2022, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (fls. 436/444) para:


2.1.1. Com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da documentação contida as fls.439/443, se faz necessário **aditar** o contrato original e nele **acrescer** o valor de **R\$ 21.805,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais)**, destinado para manutenção e custeio da OSC.


**CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.


Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

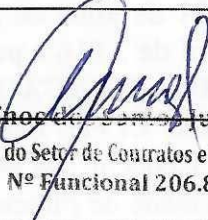
Piracicaba, 30 JAN, 2023

  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Raquel R. M. Gomes  
CPF: Nº Funcional 14.239-3

  
Nome: Eros de Souza Junior  
CPF: Chefe do Setor de Contratos e Convênios  
Nº Funcional 206.857

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Lucio  
01/23

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Piracicaba.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL.

**OBJETO:** Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de voleibol feminino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 30 JAN. 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luciano Santos Tavares de Almeida

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luciano Santos Tavares de Almeida

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



447/076

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Luciano Santos Tavares de Almeida

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: José Antonio de Oliveira

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Maria Angélica Gonçalves da Silva

Cargo: Ordenadora de Despesas (Decreto nº 19.407/2022)

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Hermes Ferreira Balbino

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Maria Angélica Gonçalves da Silva

Cargo: Assessora Especial de Projetos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

448  
27/07

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Piracicaba.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL.

**OBJETO:** Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de voleibol feminino.

Nome	Luciano Santos Tavares de Almeida
Cargo	Prefeito
RG nº	[REDACTED]
CPF nº	[REDACTED]
Endereço (*)	[REDACTED] Piracicaba/SP
Telefone	(19) 3403-1041
E-mail Institucional	prefeitoluciano@piracicaba.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	prefeitoluciano@piracicaba.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcel Varella Pires
Cargo	Procurador Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	[REDACTED]
Telefone e Fax	(19) 3403-1283
E-mail Institucional	procuradoria-tc@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 30 JAN. 2023

  
**Luciano Santos Tavares de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

Luciano  
27/6

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Piracicaba.  
CNPJ nº 46.341.038/0001-29

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL.  
CNPJ nº 02.940.838/0001-90

**DATA DA ASSINATURA:** 30 JAN. 2023

**VIGÊNCIA:** -----.

**OBJETO:** Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de voleibol feminino.

**VALOR (R\$):** R\$ 21.805,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Piracicaba, 30 JAN. 2023

**Luciano Santos Tavares de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. – CNPJ nº 08.674.752/0001-40 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.073

Código Ajuste nº 2023.000.000.149

Contrato nº 0110/2023.

Proc. Admin.: nº 159.231/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 142/2022 (válida até 22/02/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 27/01/2023.

**1º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL – CNPJ nº 02.940.838/0001-90 (SELAM)**

Proc. Adm. nº 34.457/2022.

Chamamento Público nº 03/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de voleibol feminino.

Valor: R\$ 159.022,53 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/07/2022.

**1º ADITIVO – VALOR**

Valor: R\$ 21.805,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais).

Data: 30/01/2023.

**Termo Aditivo de Prazo e Alteração de Gestor e Fiscal do Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SAFRA S.A. – CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (SEMAD)**

Processo nº 146.900/2021

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/02/2022.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Aditivo nº 146.900/2021 – 01.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: sem ônus.

Data: 31/01/2023.

**Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A - CFI. – CNPJ nº 17.167.412/0001-13 (SEMAD)**

Proc. Admin.: 1.277/2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2021.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 1.277/2020 – 2.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 31/01/2023.

**Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SEMAD)**

Contrato nº 0112/2023.

Proc. Admin.: nº 192.719/2022.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de zeladoria, de portaria e copeiragem.

Valor: R\$ 1.006.275,36 (Um milhão, seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 03 (três) meses, prorrogáveis até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do Pregão Eletrônico nº 210/2021 (Processo nº 24.883/2021).

Data: 27/01/2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 28/2022**

Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho de via pública no bairro de Anhumas – Estrada Rosa Francelina de Abreu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1º) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 1.385.932,53; 2º) PROJECON E CONSTRUÇÃO CIVIL DE PIRACICABA LTDA - R\$ 1.393.010,70; 3º) ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 1.581.360,91, e aprovar, por propor menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 32/2022**

Reforma de banheiros da E.M. José Francisco Alves

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. e ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. A licitante MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA, é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 8.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 13/02/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente**COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA****PORTARIA C.P.P.S. Nº 966, DE 27 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DÉBORA SEDANO, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “j primeira parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, enquadramento nas condutas previstas no art. 140 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de eventuais penalidades na esfera criminal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 31 Janeiro 2.023**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000633/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
000634/2023	JOAO MATEUZZO
000635/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
000636/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000637/2023	GLAUCO DEL TEDESCO
000638/2023	GLAUCO DEL TEDESCO
000639/2023	JOSÉ FRANCISCO BRANCALION
000640/2023	IDIBERTO FESSEL
000641/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000642/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000643/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000644/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000645/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000646/2023	JOSE CARLOS BENEDITO
000647/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000648/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000649/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000650/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000651/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000652/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000653/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000654/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000655/2023	COND RESIDENCIAL AMARANTE
000656/2023	NANCY HELENA PECORARI DE PIERO
000657/2023	NATALIA LUIZA DE OLIVEIRA
000658/2023	BÁRBARA VALÉRIA DE JESUS
000659/2023	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
000660/2023	MARCIO ROBERTO TUBERO
000661/2023	OTICA NEVES